

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1471

P O R T A R I A N.º 29.105, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

Republicação decorrente de erro material

DESIGNA o servidor CIRIO ARNALDO SCHNEIDER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 32469/2021 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fabiano Bergmann,

RESOLVE:

Designar o servidor CIRIO ARNALDO SCHNEIDER, matrícula 15111, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE LAJEADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PMI Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19071/2021

Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, por meio de publicação o de edital de Chamamento Público para apresentação de Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de empreendimento objeto de concessão envolvendo implantação, manutenção, operação e exploração da Rede de Iluminação Pública Inteligente, bem como eficiência energética de prédios públicos vinculados à Administração Pública do Município de Lajeado - RS

O MUNICÍPIO DE LAJEADO, através do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, situada no endereço Rua Coronel Júlio May, 242, Centro - Lajeado/RS, inscrito no CNPJ nº 87.297.982/0001-03, com fundamento no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, Lei Municipal 10.606, de 07 de maio de 2018, Decreto Municipal nº 12.195, de 13 de julho de 2021 e no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº 19071/2021, autoriza a empresa **KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** a efetuar os Estudos em conformidade com as diretrizes previstas no Edital PMI nº 01/2021 e seus anexos, bem como os itens a seguir:

Fica concedido o prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Município de Lajeado, disponível no sítio oficial do município: www.lajeado.rs.gov.br

A autorização para a realização de Estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados pelo Autorizado.

A autorização poderá ser:

cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo Grupo de Trabalho Executivo - GTE;

revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público no empreendimento ou desistência por parte do Autorizado, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao CG/PPP, por escrito;

anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou

tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos Estudos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

Na hipótese de descumprimento dos Termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 7 (sete) dias, contado da data da comunicação, o Autorizado terá sua autorização cassada.

O GTE poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de Estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.

A não reapresentação em prazo indicado pelo Grupo de Trabalho Executivo - GTE implicará a cassação da autorização.

O Poder Público poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer Interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estudos mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.

Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos, incluindo informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI serão cedidos ao Município de Lajeado, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outros chamamentos públicos com o mesmo objeto, devendo o Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais ao Município de Lajeado/RS ser devidamente preenchido pelo Autorizado e entregue juntamente com os Estudos.

Lajeado, 29 de dezembro de 2021.

Comitê Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE LAJEADO

ATA Nº 04-01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI 01/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na Salão de Eventos do Centro Administrativo Municipal de Lajeado/RS, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada de Lajeado – CG/PPP, nomeado pela Portaria nº 28.065/21, para proceder à análise dos pedidos de Autorização para elaboração de levantamentos, investigações e estudos técnicos voltados à estruturação de empreendimento objeto de concessão envolvendo a implantação, manutenção, operação e exploração da rede de iluminação pública inteligente, bem como eficiência energética de prédios públicos vinculados à administração pública do município de Lajeado – RS, conforme Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 01/2021.

Apresentaram os documentos de HABILITAÇÃO/CRENCIAMENTO as empresas:

EMPRESA	CNPJ	EXPEDIENTE
G. E. ENGENHARIA EIRELI - EPP	15.249.771/0001-94	31581/2021
KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	48.058.790/0001-08	31999/2021
ENEL X S.A. / RADAR PPP LTDA	08.317.250/0001-61 / 20.159.727/0001-23	32571/2021/

Após a análise da documentação ficou verificado que as empresas KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI e ENEL X S.A. / RADAR PPP LTDA apresentaram todos os documentos relacionados e atenderam os requisitos previstos no item 4 do instrumento convocatório. A empresa G.E. ENGENHARIA EIRELI – EPP não atendeu aos itens 4.1.1.ii, 4.1.1.iii e 8.1 do edital 01/2021, além do item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência, restando, conseqüentemente não autorizada para realização dos estudos.

Observando-se o disposto no item 5.9.1, havendo número de pedidos de autorização inferior ao número limite estipulado no item 6.1, restou dispensado o registro da pontuação de cada Interessado, vez que este tinha caráter meramente classificatório.

Dessa forma, restaram AUTORIZADAS para realização dos estudos as empresas:

EMPRESA	CNPJ	EXPEDIENTE
KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	48.058.790/0001-08	31999/2021
ENEL X S.A. / RADAR PPP LTDA	08.317.250/0001-61 / 20.159.727/0001-23	32571/2021

Tendo em vista estarem as empresas acima habilitadas nos termos do edital, encaminha-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Município para publicação da presente ata e dos termos de autorização, conforme Anexo VI do edital de chamamento, no Diário Oficial do município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes do Conselho Gestor do Programa PPP presente à reunião.

Lajeado, 28 de dezembro
de 2021.

GUILHERME CÉ

GIANCARLO BERVIAN

FABIANO BERGMANN

NATANAEL ZANATTA

MARIA OTÍLIA KLEIN

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE LAJEADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PMI Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19071/2021

Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, por meio de publicação o de edital de Chamamento Público para apresentação de Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de empreendimento objeto de concessão envolvendo implantação, manutenção, operação e exploração da Rede de Iluminação Pública Inteligente, bem como eficiência energética de prédios públicos vinculados à Administração Pública do Município de Lajeado - RS

O MUNICÍPIO DE LAJEADO, através do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, situada no endereço Rua Coronel Júlio May, 242, Centro - Lajeado/RS, inscrito no CNPJ nº 87.297.982/0001-03, com fundamento no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, Lei Municipal 10.606, de 07 de maio de 2018, Decreto Municipal nº 12.195, de 13 de julho de 2021 e no Edital, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos do Processo nº 19071/2021, autoriza as empresas ENEL X S.A. / RADAR PPP LTDA a efetuarem os Estudos em conformidade com as diretrizes previstas no Edital PMI nº 01/2021 e seus anexos, bem como os itens a seguir:

Fica concedido o prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Município de Lajeado, disponível no sítio oficial do município: www.lajeado.rs.gov.br

A autorização para a realização de Estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados pelo Autorizado.

A autorização poderá ser:

cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo Grupo de Trabalho Executivo - GTE;

revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público no empreendimento ou desistência por parte do Autorizado, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao CG/PPP, por escrito;

anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou

tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos Estudos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

Na hipótese de descumprimento dos Termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 7 (sete) dias, contado da data da comunicação, o Autorizado terá sua autorização cassada.

O GTE poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de Estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.

A não reapresentação em prazo indicado pelo Grupo de Trabalho Executivo - GTE implicará a cassação da autorização.

O Poder Público poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer Interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estudos mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.

Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos, incluindo informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI serão cedidos ao Município de Lajeado, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outros chamamentos públicos com o mesmo objeto, devendo o Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais ao Município de Lajeado/RS ser devidamente preenchido pelo Autorizado e entregue juntamente com os Estudos.

Lajeado, 29 de dezembro de 2021.

Comitê Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

EDITAL N.º 887-01/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Eduardo Machado Pinheiro, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 887-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2022, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Lajeado, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 888-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 30731/2021; considerando a licença saúde da empregada pública Márcia Elisa Netto e considerando a desistência da candidata Marlí Burghardt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de janeiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 419-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 481-03/2019.

Agente Comunitário de Saúde – Morro 25

SOLANGE APARECIDA PEREIRA - Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 419-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 35-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CADEIRA CORPORATIVA TIPO LONGARINA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia 17/01/2022, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de dezembro de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO ELETRÔNICO 42-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 19/01/2022, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de dezembro de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 63-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) – SELF SERVICE, DE FORMA PARCELADA, SOB DEMANDA, PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO OU OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 18/01/2022, às 09h00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de dezembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

TOMADA DE PREÇOS 16-02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 18/01/2022, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de dezembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31610/2021
- CONTRATADA: BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ 19.498.639/0001-77
- VALOR: RS 121.615,20 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)
- CONTRATADA: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA, CNPJ 02.121.800/0001-96
- VALOR: RS 2.164,20 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
- VALOR TOTAL: R\$ 123.779,40 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.